

**PROCESSO N.º 69/2.016****CARTA CONVITE N.º 22/2.016****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER ALAMBRADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL MONTE CARLO NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.****ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA****DA CARTA CONVITE N.º 22/2016**

Às 09:00 horas do dia 18 de março do ano de dois mil e dezesseis, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, para a abertura da CARTA CONVITE supra citada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme a portaria, sendo: o Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), o Sra. CREUNICE DOS SANTOS SILVA (Membro), Srº VALDINEI JOSÉ DA SILVA e a Sra. ROBERTA FRANÇA FORTES (Representante da Educação), sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 22/2016, do Processo 69/2016, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER ALAMBRADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL MONTE CARLO NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP. Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: ANA ALICE DA COSTA RAMOS MEI, ROBSON MIGUEL PEREIRA MEI e a empresa APARECIDO ANTONIO DE JESUS MEI; contudo, até o horário estipulado, enviaram os envelopes via portador para participar do certame as empresas: ANA ALICE DA COSTA RAMOS MEI, ROBSON MIGUEL PEREIRA MEI e a empresa APARECIDO ANTONIO DE JESUS MEI. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, "envelope 01 – Documentos de Habilitação" das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03 (três) empresas licitantes por ter apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 05 do edital. Perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura dos "envelopes 02 – Proposta Comercial", passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das propostas das empresas restantes, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 07 do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa, ROBSON MIGUEL PEREIRA MEI vencedora pelo valor global de R\$ 77.150,00, a segunda colocada a empresa APARECIDO ANTONIO DE JESUS MEI, valor global de R\$ 78.300,00 e a terceira colocada a empresa ANA ALICE DA COSTA RAMOS MEI no valor global de R\$ 79.450,00. Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme cotações constantes no processo administrativo do presente certame, cabendo salientar que os



## ESTÂNCIA BALNEÁRIA

concorrentes encaminharam em seus envelopes, carta de desistência de recurso, onde afirmam abrir mão do prazo de recurso concordando com as decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes. Eu, CREUNICE DOS SANTOS SILVA, secretariei a presente sessão.

  
ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL

  
CREUNICE DOS SANTOS SILVA – Membro da CPL

  
VALDINEI JOSÉ DA SILVA – membro da CPL

  
ROBERTA FRANÇA FORTES - Representante da Educação